

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

## SELEÇÃO DE CONCILIADORES VOLUNTÁRIOS

## **EDITAL N. 02/2014**

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Juiz Federal HERLEY DA LUZ BRASIL, Coordenador do Juizado Especial Federal — 4ª Vara Federal e Presidente da Comissão Especial designada para realizar o processo seletivo de conciliadores voluntários, conforme Portaria/DIREF n. 067, de 03 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital 01/2014, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de Conciliadores para o Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, nos termos dos itens 1.3 e 3.10 do Edital, conforme relação abaixo:

NOME	Classificação
Jéssica Dantas Feitosa Gomes	1 <sup>a</sup>
Pamela Andressa de Matos Costa	2ª
Emir Rogério Marcelino Brasil	<b>3</b> a
Sirlei Pessoa Judar	<b>4</b> a
Jéssica Dantas Benvindo	5a
Thais Barbosa Rodrigues Monteiro	6a
Juliara Ferreira Miguel	7a
Maria Maciel Amorim	8a
Eliana Coutinho Lima	9a
Valma Veloso Ribeiro	10 <sup>a</sup>

CONVOCAR os candidatos classificados até a 6ª (sexta) colocação, para assinatura do Termo de Compromisso, observando-se o disposto no item 4 do Edital.

Rio Branco-AC, 12 de dezembro de 2014.

Juiz Federal Coordenador do JEF/4ª Vara Federa